



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM notícias
EM, 28 de Outubro de 2009

DECRETO Nº. 8.498, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCONGE, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identi-

ficadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS							
Secretaria	CARGO TRANSFORMADO				CARGOS NOVOS		
	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb.	Quant.	Código Identif. Cargo em Comissão
SEMCONGE	AG	1	AG-065	Assessor Técnico de Gestão	AS	3	AS-1020 e AS-1022
					CC-1	2	C1-1091 e C1-1092